# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 471/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO EM DIAGONAL NO JARDIM DO PALACIO DA JUSTIÇA

Oficie-se 21-8-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando a construção de um estacionamento
em diagonal no jardim do Fórum de Pompéia,
deixando o leito carroçável da Rua Embaixador
Macedo Soares e da Rua Clementino José de Paula
para a circulação de veículos e alternativa para
o estacionamento em dias em que se verifica
uma grande movimentação no Palácio da Justiça local,
como, por exemplo, em épocas de apuração de votos e
a realização de júri.

Com a construção de um estacionamento em diagonal
e em volta do prédio do Fórum, seria possível oferecer
um estacionamento privativo para os senhores Juiz de
Direito, Promotor de Justiça, Advogados, funcionários
do Fórum e dos Cartórios.

O custo com a construção desse estacionamento seria
oequeno diante do benefício e da urbanização qu e
ocorreria naquela parte da Cidade Coração.

S. S, 21/08/95

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO Nº 19462
21 08 95